



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.406 /2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina os logradouros correspondentes à localidade Novo Mundo, no bairro Barra de Macaé, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA BRAGANÇA PAULISTA - Ao final da Rua Chora Menino.

Art. 2º Fica denominada RUA MACAU - Ao final da Rua Roberto Dinamite.

Art. 3º Fica denominada RUA PAULO NORONHA - Ao final da Rua Ilka Soares.

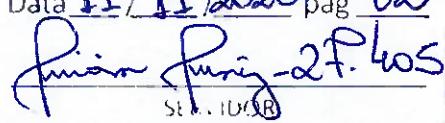
Art. 4º Fica denominada RUA SÃO FIDÉLES - Inicia na Avenida Lacerda Agostinho, ao lado da Rua Ilka Soares.

Art. 5º Fica denominada RUA TENERIFF – Inicia na Rua Archibaldo Gripp Emerick, ao lado da Travessa Vilarejo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de novembro de 2025.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação DOM
Edição N.º 1.328 - ANO VI
Data 11/11/2025 pag 02

S.º. ID.º.R.